



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 002/2017, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Projeto de Resolução n.º 002/2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento e outros.

“Altera a Resolução n.º 012, de 14 de outubro de 2014, que acrescenta ao Regimento Interno da Câmara o artigo que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Acrescenta-se ao texto original do Regimento Interno, o Art. 359-A, com a redação seguinte:

“Art. 359 -

Art. 359-A - Fica criada a Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto, que compete opinar sobre todos os projetos referentes a políticas públicas no campo do turismo, da sustentabilidade e das práticas desportivas.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT., em 21 de fevereiro de 2017.

Miguel Moreira da Silva

(Miguelão)
Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal

Dr. Geralmino Alves R. Neto

(Dr. Neto)
Vereador-PSB
1º Secretário